



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2011

(Do Sr. Ruy Carneiro)

Requer informações ao Ministro das Comunicações quanto à expansão do número de rádios comunitárias nos municípios paraibanos.

Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º, 70 e 71, VII, da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Exmo. Senhor Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo Silva, a respeito da expansão de rádios comunitárias nos municípios paraibanos, questionando-se qual é o número de rádios existentes atualmente, qual a sua abrangência, bem como qual é a possibilidade de se ter novas expansões nos municípios do Estado.

JUSTIFICATIVA

As rádios comunitárias foram criadas pela Lei 9.612 de 1998. Elas são caracterizadas por serem rádios de baixo alcance, com cobertura restrita ao raio de 1 km a partir da antena transmissora. Como o próprio nome já diz apenas associações e fundações comunitárias sem fins lucrativos, com sede na localidade da prestação do serviço, podem explorar tal serviço.

Á programação diária destas rádios é pensada de maneira a contribuir para o desenvolvimento da comunidade, sem discriminação de raça, religião, sexo,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

condições sociais ou convicção partidária. Lazer, manifestações culturais, artísticas, folclóricas, são exemplos de temas abordados pelos programas.

Respeitando sempre os valores éticos e sociais, as rádios comunitárias servem também como meio de expressão da opinião popular, que participa expondo suas ideias, propostas, sugestões, reclamações e reivindicações.

Diante do exposto, fica evidente a importância deste veículo de comunicação popular. As associações e fundações são agraciadas com uma ferramenta que lhes permite manter o contato com a comunidade, estimulando a sua participação. O papel social das rádios comunitárias é inegável.

Ao mesmo tempo em que leva informações para a comunidade, difundido ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, por exemplo, as rádios comunitárias abrem espaço para a manifestação da opinião popular, funcionando como um mediador entre a população, seus representantes e toda a comunidade.

Daí a importância de se expandir o número de concessões, haja vista que estas rádios oferecem elementos para a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, cultura e convívio social.

Ademais, sendo a Paraíba um Estado composto, em sua maioria, por municípios de pequeno porte e rurais, muitas vezes as rádios comunitárias se constituem como o único veículo de comunicação aberto à população local.

Diante do exposto, solicito aos Nobre Pares a aprovação deste requerimento de informação e o devido encaminhamento ao Ministro das Comunicações.

Sala das Comissões, em de julho de 2011

Deputado RUY CARNEIRO
PSDB-PB